EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Luiz Leonardo Abelin Fração é um empresário gaúcho, nascido em Santa Maria, mas morador de Porto Alegre, onde estudou e construiu sua notável trajetória profissional. É graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e trabalha no mercado financeiro, no qual fundou a Nebraska Capital, em 2007. Desde 2003, é também associado ao Instituto de Estudos Empresariais – IEE –, no qual atuou em várias funções até assumir a presidência na gestão 2009-2010.

Além do seu sucesso no setor produtivo da sociedade, Fração dedicou seus esforços e recursos para atuar profundamente na área em que nossa Cidade mais carecia: a segurança pública. Em 2016, Fração fundou e tornou-se presidente do Instituto Cultural Floresta, uma organização não-governamental e sem fins lucrativos focada na melhoria da qualidade de vida e prosperidade da população brasileira.

Com o apoio do empresariado gaúcho, sem qualquer tipo de isenção tributária, o Instituto Cultural Floresta conseguiu angariar quatorze milhões de reais para que fossem doados à segurança pública de nosso Estado. Conforme as prioridades decididas junto aos órgãos de segurança, o valor se transformou em 48 veículos automotores, somando 7,2 milhões de reais, e com 6,7 milhões de reais investidos em armamentos e equipamentos auxiliares, como coletes balísticos, tecnologia *Global Positioning System* (GPS) e rádios comunicadores. O Instituto também promoveu o conserto de mais de cem viaturas policiais já existentes.

Não satisfeito, o Instituto Cultural Floresta apoiou a aprovação da Lei de Incentivo à Segurança, que permite que o Governo do Estado receba doações para continuar a ampliação e a melhoria de recursos empregados no combate à violência e ao crime.

Seja no ramo empresarial ou na sua dedicada ação em prol de nossa sociedade, Fração lidera pelo exemplo, inspirando nossa sociedade a buscar soluções em vez de simplesmente esperar e reclamar dos problemas.

Frente aos motivos expostos, conto com o apoio dos colegas para que possamos homenagear e retribuir, concedendo a Luiz Leonardo Abelin Fração o título de Cidadão de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2020.

VEREADORA FERNANDA BARTH

Subscrição dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a concessão do título de **Cidadão de Porto Alegre** ao senhor **Luiz Leonardo Abelin Fração**, com base no § 1º do art. 133 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre:

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Leonardo Abelin Fração.**

**Art. 1º**  Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Leonardo Abelin Fração, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/DBF